



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0625 - Macaíba - RN, quarta-feira, 09 de dezembro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Readequação com o acréscimo qualitativo e supressão ao contrato destinado a execução dos serviços de SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:

- a) Escola Municipal Francisco Genival da Silva
  - b) Escola Municipal Waldemar Diógenes
  - c) Escola Municipal Rodolfo Helinski
  - d) Escola Municipal Elviro Xavier
  - e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos.
- Fundamentação Legal: Art. 65, I, "a" e "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 009/2018. Modalidade: Concorrência. Domingos Sávio Silva de Oliveira - P/Contratante. Kilva Vankilva Leite de Freitas - P/Contratada.

### LEI ALDIR BLANC

#### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

#### CONVOCAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Lei 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), nomeada pela Portaria nº 282, de 9 de novembro de 2020, e de acordo com o Decreto Municipal 1.980, de 5 de novembro de 2020, CONVOCA a relação dos espaços para comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no endereço Parque Governador José Varela, nº 001, Centro, Macaíba/RN, as 8hs do dia 10 até as 13hs do dia 11/12/2020, visando sanar algumas pendências detectadas após análise pela comissão.

Nome do Espaço Cultural:

- 1.ASSOCIACAO NASCIDOS DA CULTURA MACAIBENSE DE TEATRO;
- 2.MAIRA SARA MIRANDA CORDEIRO (ATELIÊ SUNSARARA);
- 3.CONSELHO COMUNITARIO INDIGENA DO TAPARA;
- 4.ESPAÇO COMUNITARIO LAGOA DO SÍTIO I;
- 5.COMPANHIA CULTURAL E TEATRAL INTRART;
- 6.ILE AXE AFINKA – TERREIRO DE PRATA;
- 7.TERREIRO CASA DE OURO ÁGUAS DE OXUM;
- 8.ANTONIO MARCOS SIQUEIRA FERNANDES, e
- 9.CRISLAINE BENÍCIO.

O não comparecimento pelos representantes legais dos espaços culturais no período mencionado acarretará a INABILITAÇÃO.

Macaíba/RN, 9 de dezembro de 2020.

Marcelo Augusto Medeiros Bezerra  
Membro da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização da Execução

Paulo Patriquis Gomes Cardoso  
Membro da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização da Execução

Lívia Lima da Cruz  
Membro da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização da Execução

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 294/2020.

Exonera servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MÁRCIA JANETE SANTOS RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.051.374-89, do cargo de GERENTE DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 096/2018, datada de 01 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 1442/2018, de 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 09 de dezembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 295/2020.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaíba/RN, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 425/1995 – GP, combinado com a Lei nº 1005/2001 – GP de 22 de maio de 2001 e alterado pela Lei Municipal nº 1223 de 12 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros que integram o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituído de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, representantes do Governo Municipal e 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes da Sociedade Civil, conforme anexo a este.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 09 de dezembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - Titular	Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - Suplente	Leticia de Lima Fonseca
Representante da Secretaria Municipal de Educação - Titular	Domingos Savio de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação - Suplente	Eva Costa Dantas
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Titular	Willian Rodrigues Santos
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Suplente	Vivian Farias Gomes
Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Titular	Luana Camila da Silva Faustino
Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Suplente	Cynara Maria Mendes de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento – Titular	José Wilson Ferreira da Silva Junior
Secretaria Municipal de Planejamento – Suplente	Wanessa Lima de Souza
Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS - Titular	Amanda Tayza Silva do Nascimento

Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS - Suplente	Brena Kaluana Barros de Andrade Gomes
Sociedade Civil Entidade (OIKOS) - Titular	Kariana Kamila Alves de Lima Teixeira
Sociedade Civil Entidade (OIKOS) - Suplente	Maria da Conceição Gomes Dantas
Sociedade Civil Entidade (APAE) – Titular	Maria Luciene de Arruda
Sociedade Civil – Entidade (APAE) – Suplente	Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
Sociedade Civil – Entidade (AMAI) – Titular	Rosângela Maria do Nascimento
Sociedade Civil – Entidade (AMAI) – Suplente	Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Sociedade Civil – Entidade (Dialeto) - Titular	Jardson Pereira da Silva Santos
Sociedade Civil – Entidade – (Dialeto) Suplente	Carlos da Silva Gerônimo

**PORTARIA Nº 296/2020.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONDUTORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – INQUÉRITOS – INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 255/2020, QUE TEM COMO FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES INETGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o art. 196, 197, § 1º, e 199, III e 200, todos insertos na Lei Municipal nº 389/1995 – Regime Jurídico Único,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO ESPECIAL CONDUTORA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – CECIA – criada pela Portaria nº 255/2020, que tem como finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos, integrantes do quadro de pessoal dessa Municipalidade, substituindo-se o senhor Dinaldo Pessoa Mesquita Junior pelo Senhor Marcelo The Bonifácio, o qual ocupará a Presidência do Colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 09 de dezembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**OUTROS****RESOLUÇÃO Nº 09/2020 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 no Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 22 da Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 2011, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal, nº 1.899 de dezembro de 2017 que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS em âmbito municipal, altera e atualiza a lei de criação do CMAS em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita e orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta Pisos de Proteção Social Básica estabelecidos pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 07/2012 que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD-SUAS.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2018 para ser executado no exercício de 2019.

**Resolve:**

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas no Demonstrativo Sintético anual da execução financeira de 2018, referente aos Blocos de Proteção Social Básica e Especial, Índices de Gestão (IGD-SUAS E IGD-PBF) e Programas Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Acessuas Trabalho, Aprimora Rede, AEPETI, BPC na Escola e Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz), visando o aprimoramento e a implementação das ações da Política de Assistência Social materializada em âmbito municipal por meio, SUAS no Município.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

CMAS de Macaíba – RN 09 de Dezembro de 2020.

Maria Luciene de Arruda  
Presidente CMAS

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Francisco Andrikoféllys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jefferson Stanley da Silva  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253  
**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes